

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E
DOCUMENTO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Elementos Característicos: Abertura dos envelopes de proposta – Fase de Lances – com Desclassificação de licitante - julgamento da habilitação – unanimidade – sem inabilitação – declaração do vencedor.

DATA: 01 de setembro de 2026.

HORÁRIO: 10h30min.

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0094/2026.

OBJETO: Eventual e Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA/MG.**

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 017 de 03 de Fevereiro de 2025. Aberta a sessão pela Senhorita Pregoeira, verificou-se o protocolo de envelope dos seguintes licitantes: a empresa **SUPERMERCADO LZ LTDA.**, sob nº de CNPJ: 48.784.568/0001-77, neste ato representado pela senhora Ana Júlia Bernardes Carvalho da Silva, inscrita no CPF sob nº 494.854.058-71, devidamente credenciada como microempresa; a empresa **SUPERMERCADO SAGRADA FAMÍLIA LTDA.**, sob nº de CNPJ: 29.819.306/0001-56, neste ato representado pelo senhor Felipe da Silva Amaral, inscrito no CPF sob nº 089.802.876-07; a empresa **3 IRMÃOS DISTRIBUIDORA LTDA.**, sob nº de CNPJ: 55.997.343/0001-64, neste ato representado pela senhora Bianca Floriano da Costa, inscrita no CPF sob nº 123.808.666-78, devidamente credenciada como microempresa; a empresa **L.A. GONÇALVES ME.**, sob nº de CNPJ: 08.922.066/0001-40, neste ato representado pelo senhor Luciano Anísio Gonçalves, inscrito no CPF sob nº 041.550.956-45, devidamente credenciada como microempresa e a empresa **SEM LIMITE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, sob nº de CNPJ: 71.356.166/0001-93, neste ato representado pelo senhor Samuel Silva Carneiro, inscrito no CPF sob nº 14.520.016-90, os quais realizaram em tempo hábil o protocolo dos envelopes, apresentante fora destes os documentos para credenciar as empresas. Em ato Contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas, envelopes que se encontravam devidamente fechados, em conformidade do edital, exceto da empresa **SEM LIMITE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** deixou de apresentar o Termo de Compromisso - Anexo VI, item 5.7 do Edital, sendo portanto desclassificada sua proposta. Ressalta-se que antes de finalizar a análise das propostas dos demais licitantes presentes o representante da empresa **SEM LIMITE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, retirou-se da sala de licitações dizendo que iria tomar água e não mais retornou. Iniciou-se a fase de lances, a fase de lances ocorreu até as 12h00 min. Momento em que realizamos a pausa para o almoço com retorno as 13h00min. Com a presença dos demais licitantes, deu-se continuidade na sessão, foram apurados os menores preços propostos, conferindo a equipe de apoio, se os preços estavam dentro da média de mercado. Logo após,



apurado os menores preços foram declaradas provisoriamente vencedoras as empresas **SUPERMERCADO LZ LTDA., SUPERMERCADO SAGRADA FAMÍLIA LTDA., 3 IRMÃOS DISTRIBUIDORA LTDA. e L.A. GONÇALVES ME.** Passou a abertura e a análise dos documentos de habilitação, envelopes que se encontravam devidamente fechados, sendo a documentação nele contida verificada e rubricada por todos, documentos estes que se encontravam em conformidade com as exigências do edital. Informa-se que nessa fase, constava a Certidão Negativa Federal vencida da empresa **3 IRMÃOS DISTRIBUIDORA LTDA.,** razão pela qual a representante da empresa enviou Certidão atualizada para o telefone desta licitação, a qual foi devidamente impressa e juntada aos documentos de habilitação. A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decidiram pela continuidade do certame, uma vez constatou-se que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes. Foram então declaradas vencedoras às empresas: **SUPERMERCADO LZ LTDA., SUPERMERCADO SAGRADA FAMÍLIA LTDA., 3 IRMÃOS DISTRIBUIDORA LTDA. e L.A. GONÇALVES ME,** conforme mapa de apuração. Anunciada a manifestação e todos cientes da decisão proferida. As empresas participantes manifestaram concordes, **renunciando expressamente ao direito de eventual recurso.** A Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, manifestou-se concordes com os termos da ata. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhorita Pregoeira procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeira e pelo licitante presente, sendo esta disponibilizada www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 01 de setembro de 2026.



Taís Amaral Gomes
Pregoeira



Rodrigo Cesar Reis Pereira
Equipe de Apoio



Emília Aparecida dos Santos
Equipe de Apoio

Licitantes:

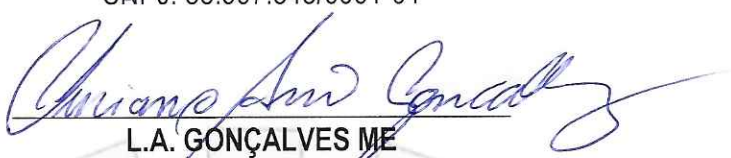


SUPERMERCADO LZ LTDA.
CNPJ: 48.784.568/0001-77




SUPERMERCADO SAGRADA FAMÍLIA LTDA.
CNPJ: 29.819.306/0001-56


IRMÃOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 55.997.343/0001-64


L.A. GONÇALVES ME
CNPJ: 08.922.066/0001-40

